**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

REQUERIMENTO Nº 020/11

De Informações

“Com relação à remoção de 56 (cinquenta e seis) crianças que fazem parte da creche no ‘CIEP Professor José Renato Pedroso’, localizado no bairro Parque Residencial do Lago”

**Considerando-se** que, este vereador foi procurado pela senhora Vanessa Lima Ferreira da Silva, moradora na Rua João Martins, n.º 40, no bairro Parque Residencial do Lago, que me entregou um abaixo-assinado contendo 176 assinaturas, incluindo as 56 mães dos alunos, sendo que a população não quer a remoção dessas crianças para a creche ‘Zinho Saes’, devido ser longe de suas residências;

**Considerando-se** que, no mês de dezembro de 2010, este vereador protocolou na prefeitura um ofício direcionado ao Sr. Prefeito com o documento da senhora Vanessa, com as devidas assinaturas, solicitando que não fossem transferidas as crianças, do ‘CIEP Profº José Renato Pedroso’ para a creche ‘Zinho Saes’, no bairro Jardim Vista Alegre, sendo o número do protocolo: 39300-01-00, de dezembro de 2010, e

**Considerando-se que,** muitas mães não têm condições de pagar um veículo, ou uma pessoa, para levar seus filhos em uma creche distante de sua casa, e isso vai trazer um transtorno muito grande para elas (mães);

**Considerando-se** que, em uma conversa que este Vereador teve com o Secretário de Educação, Profº. Herb Carlini, o mesmo disse que seria então, possível, transferir essas crianças para a “EMFEI ‘Terezinha de Jesus Soares Quinálha,” no bairro Jardim Vista Alegre, amenizando, assim, o transtorno desta remoção para a creche Zinho Saes, e

**Considerando-se** que, existe a sugestão ao Sr. Prefeito para que seja construída uma creche no bairro Parque Residencial do Lago, tendo em vista que a demanda é grande e o bairro é carente desta melhoria,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

**1** – Qual é a posição da Secretaria Municipal de Educação com relação ao protocolo de número 39300-01-00, de dezembro de 2010?

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

(Folha 02 – Requerimento de informações nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2011).

**2** – A vontade das mães e a deste vereador é de que as crianças continuem no “CIEP Prof.º José Renato Pedroso”, porém, se isso não acontecer, há possibilidade, então, de removê-las para a “EMEFEI Prof.ª Terezinha de Jesus Soares Quinálha”, no bairro Jardim Vista Alegre, para ficarem mais próximas de suas casas?

**3** – Se a questão 2 for positiva, como será feita essa remoção e qual será o procedimento das mães dessas crianças? Se negativo, expor os motivos detalhadamente.

**4** - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Janeiro de 2011.

# CARLOS FONTES

# - Vereador / DEM-